

OFC-1VFI - 302022
Código de validação: 268F65C0ED

Imperatriz, 27 de maio de 2022

A Sua Senhoria
BRUNO GUILHERME DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Subseção da OAB Imperatriz
Imperatriz-MA

Assunto: Recomendação. Postura de advogados em sessões virtuais de julgamento.
Orientação à advocacia.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a V. S.ª para solicitar os bons préstimos dessa diligente Seccional em orientar localmente à advocacia quanto as formalidades que devem ser adotadas durante as Sessões Virtuais de Julgamento para que o ato transcorra com maior tranquilidade.

Assim, informamos que:

- 1) os aos advogados e advogadas DEVERÃO: manter áudio e vídeo desabilitados, até que a Secretária ou a Presidente da Turma Recursal autorize, verbalmente, a habilitação, para que a capacidade da internet seja preservada, uma vez que o link é compartilhado com outras unidades judiciais;
- 2) os processos serão julgados na seguinte ordem: Gabinete do 1º Vogal, Gabinete 2º Vogal e Gabinete do Juiz Titular da Turma Recursal (Presidente da Turma Recursal);
- 3) a ordem do pregão dos processos obedecerá à ordem da pauta de julgamento publicada no DJe, salvo as antecipações de julgamento ou os processos retirados de pauta, conforme determinação do Presidente da Sessão;
- 4) aquele que optar por realizar a sustentação oral por videoconferência tem total responsabilidade quanto à verificação prévia da integridade e conectividade dos equipamentos utilizados;
- 5) anunciando o processo, a Presidente dará a palavra ao Relator. Concluído o relatório, seguir-se-ão as sustentações orais, no prazo máximo de 5min (cinco minutos), falando em primeiro lugar o advogado recorrente. Concluído o debate oral, a Presidente tomará os votos do Relator, e dos outros membros do Colegiado que os





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Família de Imperatriz

seguirem, obedecida a ordem: Gabinete do 1º Vogal e Gabinete 2º Vogal. Encerrada a votação, a Presidente proclamará a decisão;

6) qualquer dúvida deve ser encaminhada através do bate papo privado disponível no sistema de videoconferência do TJMA;

Certa de contar com a especial atenção de V. S.^a no acolhimento da presente solicitação, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA
Juíza - Final
1ª Vara da Família de Imperatriz
Matrícula 93773

Documento assinado. IMPERATRIZ, 30/05/2022 14:41 (ANA BEATRIZ JORGE DE CARVALHO MAIA)



OFC-1VFI - 302022 / Código: 268F65C0ED
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php